



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

Prezados,

No que concerne a esta Assessoria de Engenharia analisar quanto às documentações apresentadas, restringe-se aos documentos de ordem técnica. Assim, cabe a avaliação do seguinte:

- A Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho de Classe (CREA) está devidamente apresentada (fl. 732);
- A Certidão de Registro de Profissional no Conselho de Classe (CREA) está devidamente apresentada (fl. 734);
- Os Atestados de Capacidade Técnica (fls. 737-814) estão de acordo com os serviços a serem executados na reforma da 18ª DP, entretanto, não foi observada a discriminação do serviço de “pisso podotátil – direcional ou alerta – 80,00 m” conforme pedido na Folha de Dados. Apesar disso, diante da análise dos demais atestados (em serviços e quantidades) entende-se que a empresa possui capacidade técnica compatível com o escopo do objeto da licitação.
- A Declaração de Conhecimento e Vistoria Técnica (fl. 815), que é documento obrigatório, está devidamente apresentada;
- A Declaração da empresa de que a mesma possui suporte técnico – Anexo III, (fl. 816), está devidamente apresentada;
- O Cronograma Físico-Financeiro (fl. 671) está de acordo com o intervalo e parcelas propostas;
- A Planilha de Orçamento Global não foi encontrada junto aos autos deste processo, assim, não foi possível analisar se os valores unitários e valor global estão compatíveis com o orçamento proposto.

Katherine de Vargas Ferrigo
Analista Arquiteta
ID 4860020
AE/DSG/DAP



Nome do documento: Analise-Doc-Tecnica.pdf

Documento assinado por

Katherine de Vargas Ferrigo

Órgão/Grupo/Matrícula

PC / 600710 / 486002001

Data

06/11/2024 15:45:09

